



LEI Nº 2.671, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

DENOMINA CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS LEONARDA NORVINDA LAMOUNIER - DONA NADICA, A UNIDADE A SER CRIADA E INSTALADA NO BAIRRO BOM JESUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do município de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais por meio de seus representantes na Câmara Municipal, **APROVOU**, e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o prédio onde funcionará o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, situado no bairro Bom Jesus, como: Leonarda Norvinda Lamounier - Dona Nadica.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, por seu órgão competente, providenciará a identificação da mesma, com denominação, mediante colocação de placa identificada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica - MG, 07 de outubro de 2020.


Wirley Rodrigues Reis
Prefeito Municipal

